

21/12/2017
Manilba



**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2015 que
entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de
Fora e a empresa ATOS TREINAMENTO EM
ODONTOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**

Aos vinte e oito do mês de novembro de dois mil e dezessete, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à R. José Lourenço Kelmer, s/ nº. - Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG - CEP 36.036-900, representada neste ato por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. Marcus Vinicius David, nomeado pelo Decreto de 29 de março de 2016, publicado no DOU de 30 de março de 2016, inscrito no CPF nº 651.123.006.63, portador da Carteira de Identidade nº M-3829078 - SSPMG, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ATOS TREINAMENTO EM ODONTOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 08.919.520/0001-04, situada à Rua Prudente de Moraes, 601 - Sala A - Centro - Governador Valadares/MG - Cep: 35.020-460, representada neste ato pelo Sr. Bruno Furbino Penna, portador da carteira de identidade CRO-MG-24.775 e inscrito no CPF sob o nº. 911.665.436-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.12.2017 a 30.11.2018;
- b) Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do INPC ocorrida nos últimos 12 meses, alterando o valor mensal do contrato de R\$ 21.034,54 para R\$ 25.401,82, a partir de 01.12.2017, a seguir distribuídos:
 - b.1) valor mensal referente a sublocação do imóvel passa de R\$ 19.375,32 para R\$ 19.647,88.
 - b.2) valor mensal referente a locação de bens móveis permanece em R\$ 2.753,94, conforme relação de equipamentos discriminado no anexo I deste aditivo.
 - b.3) valor mensal de R\$ 3.000,00, apurado pelo setor administrativo do Campus Avançado de Governador Valadares, destinado ao pagamento de despesas variáveis contidas na cláusula nona, incisos VIII a X da avença, referentes a taxa condominial ordinária, entendida como tal aquela necessária à conservação e manutenção do imóvel, incidente sobre o imóvel locado; tributos incidentes sobre o imóvel locado; gastos relativos aos serviços de limpeza e conservação, serviço de recepção, consumo de energia elétrica, manutenção dos equipamentos de ar condicionado, fornecimento de água e captação de esgoto do imóvel locado, além de demais despesas inclusas.

M

c) A estrutura de custos, a partir de 01.12.2017, passa a ser a seguinte:

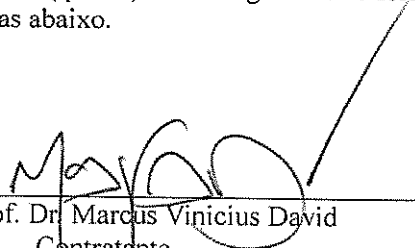
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Sublocação de imóvel com área total de 500,94 m2 situado na Rua Prudente de Moraes 601 - Centro - Governador Valadares - MG - 35.020-460, para atender demanda do curso de Odontologia da UFJF - Campus de Governador Valadares.	12	Mês	R\$ 19.647,88	R\$ 235.774,56
Locação de bens móveis localizados no imóvel, conforme relação de equipamentos constante do Anexo 1, que integra o presente termo.	12	Mês	R\$ 2.753,94	R\$ 33.047,28
Valor destinado ao pagamento de despesas variáveis.	12	Mês	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00


Valor mensal da sublocação (R\$)	R\$ 25.401,82
Valor global - 12 meses (R\$)	R\$ 304.821,84

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – Em decorrência das alterações acima, o valor anual do contrato passa de R\$ 301.551,12 para R\$ 304.821,84.


CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

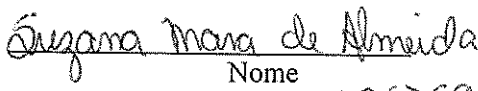
E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.


Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Contratante


Sr. Bruno Furbino Penna
Contratada

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 020 605 886 - 09


Nome
CPF: 07776759600

ANEXO I - Relação de Equipamentos

Equipamentos	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Acionadores de Pé para torneira	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
Aparelho RX	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
Ar tipo Splinter 24.000 btus	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Ar tipo Parede/Janela 10.000 btus	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Ar tipo Parede/Janela 21.000 btus	7	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
Ar tipo Splinter 30.000 btus	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
Bancadas multiuso 24 lugares com Negatoscopio e preparada para Alta e Baixa rotação e seringa triplice	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
Bomba a Vacuo	3	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
Cadeiras Laboratorio	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
Cadeiras Odontológicas c/ sugador a vácuo e refletor	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Cadeiras Odontológicas c/ sugador a vácuo e refletor LED	02	R\$ 12.000,00	24.000,00
Cadeiras pacientes Recepção/Sala Espera	11	R\$ 180,00	R\$ 1.980,00
Cadeiras Universitarias	65	R\$ 180,00	R\$ 11.700,00
Câmara Escura	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
Compressor 5CV 200 L	2	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
Filtro Bebedouros refrigerados	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Geladeira	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Lixeiras	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
Mesas Auxiliares de ferro Clínica	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Mesas de professor	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Mochos	26	R\$ 500,00	R\$ 13.000,00
Negatoscopio	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Papeleiras	18	R\$ 33,00	R\$ 594,00
Quadros sala de aula	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
Recortador de Gesso	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
Saboneteiras	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
Vibrador de Gesso	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Total	257		R\$ 275.394,00

Valor mensal do aluguel bens móveis (R\$):	1,00% do total	R\$ 2.753,94
--	-----------------------	--------------